



## “a exortação apostólica traz uma nova luz para o diálogo sobre quem convidar para ser dirigente do CNE”

**A** nova exortação do Papa traz ao cimo questões importantes com as quais todos os movimentos se devem confrontar e refletir. Em entrevista à Flor de Lis, o Pe. Luís Marinho, assistente nacional do CNE, aborda algumas das questões que implicam o CNE nesta exortação papal.

**Defendendo que o CNE não deve ter um regulamento único para todas as situações, o assistente nacional concorda que este é um documento que deve fazer refletir a associação sobre vários assuntos, seja pela questão dos dirigentes em situação irregular, seja pela importância de adequar a formação dos escuteiros de modo a que sobressaia sempre a beleza e a importância da família.**

**O que é que a exortação do papa traz de novo, na prática, ao escutismo, e em particular ao CNE?**

A Exortação Apostólica é um documento lícido e luminoso do magistério pontifício que vem sublinhar, antes de tudo, a alegria do amor que se vive nas famílias e “estimula a apreciar os dons do matrimónio e da família”, bem como “se propõe encorajar todos a serem sinais de misericórdia e de proximidade para a vida familiar, onde esta não se realize perfeitamente ou não se desenrole em paz e alegria” (nº 5). Portanto, mais do que novidades ou polémicas, este documento traz um olhar pacificador e encorajador para as famílias e para quem se propõe constituir família. Ao CNE traz uma responsabilidade maior de, em comunhão com cada comunidade cristã local (em processo sinodal), participar deste cuidado das famílias, de todas as famílias, ao mesmo tempo que também nos compete propor aos jovens o ideal pleno do matrimónio, o projeto de Deus em toda a sua grandeza.

**Na sua missão de educadores, como devem agir os dirigentes?**

Os dirigentes são rosto visível da Igreja, dão ao Evangelho a marca de uma relação pessoal de Deus com cada pessoa, com cada criança e jovem. E, por esta via, entram igualmente em relação com as famílias dos nossos escuteiros. Acompanhar e propor, são duas dimensões da mesma missão: acompanhar cada pessoa no seu lento amadurecimento, respeitando o seu ritmo, e propor a dar passos novos rumo ao projeto de Deus sobre a família e o matrimónio, como recorda justamente o papa: “A tibieza, qualquer forma de relativismo ou um excessivo respeito na hora de propor o sacramento seriam uma falta de fidelidade ao Evangelho e também uma falta de amor da Igreja pelos próprios jovens. A compreensão pelas situações excecionais não implica jamais esconder a luz do ideal mais pleno, nem propor menos de quanto Jesus oferece ao ser humano. Hoje, mais importante

do que uma pastoral dos falimentos é o esforço pastoral para consolidar os matrimônios e assim evitar as ruturas” (nº 307).

**E na sua missão de família, como deve ser a postura do dirigente? Muitas vezes a família fica para trás por causa da muita disponibilidade que existe o cargo de dirigente, mas se assim não for o trabalho com os miúdos fica em causa... é um equilíbrio difícil de manter?**

Quando um dirigente vive uma experiência feliz e sadia da sua própria família, não lhe é difícil compreender o compromisso no CNE como um prolongamento do seu serviço às famílias. Estou certo que muitos dirigentes experimentam que a própria fecundidade do amor conjugal os leva a gastar muito do seu tempo (do seu amor) a cuidar de outras crianças e jovens, pois o amor cresce quando se partilha e não quando se fecha. A dificuldade estará sobretudo a gestão do tempo. Mas, mesmo nesse aspeto, diz a sabedoria popular que só se pode pedir algum compromisso a quem já está muito ocupado!

Outra dimensão da questão é quando os compromissos fora da família surgem como “fuga” dos próprios compromissos familiares, com o conjugue, os filhos e a família alargada.

É evidente que se exige sempre uma atitude de vigilância, para nunca esquecermos que “o dever do escuta começa e em casa” e que, portanto, o amor precisa sempre de ser cuidado e alimentado. E, um dos bens mais preciosos no amor é ter tempo para quem se ama.

**De que forma deve a formação de dirigentes refletir ou incorporar esta exortação?**

No atual percurso inicial de formação de dirigentes, está prevista explicitamente uma dimensão que se refere à “maturidade cristã”. É uma excelente oportunidade de dar passos novos, não só no conhecimento e aprofundamento da fé cristã, mas sobretudo na configuração da própria vida, de todas as dimensões da vida, com a proposta eclesial. Neste sentido, a exortação apostólica traz uma nova luz para o diálogo que há-de existir no seio da direção do Agrupamento (onde

o assistente tem lugar) sobre quem convidar para ser dirigente do CNE.

É igualmente necessário que nos percursos de formação contínua, também com a ajuda de outros organismos da pastoral familiar, possam ser exercitados na capacidade de acompanhar famílias em dificuldade nos mais variados aspetos.

**Em relação aos dirigentes em situações irregulares, existem normativas no CNE há alguns anos que estabelecem regras iguais para todos os dirigentes e candidatos a dirigente. Esta exortação vai obrigar a reformular essas questões?**

No CNE há critérios de orientação, confirmados pela Conferência Episcopal Portuguesa, que ajudam no discernimento daqueles que são convidados a tonar-se dirigentes do CNE. Esta exortação traz um novo contributo para o discernimento das “situações chamadas irregulares”, que abrangem uma grande variedade de situações “que não devem ser catalogadas em afirmações demasiado rígidas, sem deixar espaço para um adequado discernimento pessoal e pastoral” (nº 298). Não se deve, pois, esperar um catálogo de situações –um regulamento – mas critérios para o discernimento. Mas estes critérios não-de ser fruto e sempre reencaminhar para a comunidade cristã local, com os seus pastores, onde o CNE faz corpo com toda a Igreja.

**Este discernimento caso a caso poderá levar, em algumas circunstâncias, em casos bem identificados e acompanhados, a que alguns candidatos a dirigente que sejam recasados possam ser aceites e aprovados para a sua promessa, caso façam um discernimento e tenham um testemunho de vida dentro daquilo que o Papa pede na exortação?**

Sem dúvida que as orientações do papa, fruto de um longo processo sinodal, são para levar muito a sério para “discernir quais as diferentes formas de exclusão atualmente praticadas em âmbito litúrgico, pastoral, educativo e institucional possam ser superadas” (nº 299). Os verbos que dão título a este capítulo são: acompanhar, discernir e integrar. Indicam um caminho que põe o

acento a singularidade de cada situação onde o “diálogo com o sacerdote, no foro interno, concorre para a formação de juízo correto sobre aquilo que dificulta a possibilidade de uma participação mais plena na vida da Igreja e sobre os passos que a podem favorecer e fazer crescer. (...) Este discernimento não poderá jamais prescindir das exigências evangélicas de verdade e caridade propostas pela Igreja. Para que isto aconteça, devem garantir-se as necessárias condições de humildade, privacidade, amor à Igreja e à sua doutrina, na busca sincera da vontade de Deus e no desejo de chegar a uma resposta mais perfeita à mesma” (nº 299). Assim sendo, não se espere uma orientação geral, mas um discernimento que dignifique a história de cada pessoa.

**E o contrário? Pode haver dirigentes que, tendo-se divorciado e recasados já depois da sua investidura ou promessa, possam ser convidados a sair, se o seu exemplo de vida não for de acordo com aquilo que o Papa preconizou?**

É evidente que a ser dirigente do CNE é também uma missão confiada pela Igreja que a qualquer momento pode ser posta em causa pela quebra de relação com a própria Igreja, pois “se alguém ostenta um pecado objetivo como se fizesse parte do ideal cristão ou quer impor algo diferente do que a Igreja ensina, não pode pretender dar catequese ou pregar e, neste sentido, há algo que o separa da comunidade (cf. Mt 18, 17). Precisa de voltar a ouvir o anúncio do Evangelho e o convite à conversão. Mas, mesmo para esta pessoa, pode haver alguma maneira de participar na vida da comunidade, quer em tarefas sociais, quer em reuniões de oração, quer na forma que lhe possa sugerir a sua própria iniciativa discernida juntamente com o pastor” (nº 297).

**A quem cabe definir estas regras e fazer esta verificação?**

Todas as orientações do CNE indicam que compete ao Assistente de Agrupamento a aferição e acompanhamento da “maturidade cristã” dos candidatos a dirigentes. É bem claro que esta missão é ainda mais sublinhada pela necessidade do discernimento individual.